



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 14/2024

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal N.º. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os vereadores: Adesio de Lima matrícula n.º 2074, Aldino de Oliveira Alves matrícula n.º 2053 e Osmar Sergio de Oliveira matrícula n.º 2080 a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR com veículo oficial entre os dias 02 e 03/04/2024, com o objetivo de fazer visita técnica: "SEMIPI- SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, SEDEF- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE MATEUS VERMELHO", conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de duas diárias no valor de 1.200,00 reais cada um, totalizando R\$ 3.600,00 reais, ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal N.º 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, ao 01 de abril de 2024.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024